Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 103 ,DE 2025.
(Proponente: Vereador Alécio Espínola/PL)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 23/01/25
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, por meio da Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - Transitar, para que seja implantado um redutor de velocidade na Avenida Itália, bairro Cascavel Velho.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 22 de janeiro de 2025.

Alécio Espínola
Vereador/PL

Justificativa

A Avenida Itália, localizada no bairro Cascavel Velho, sofreu importantes intervenções do Poder Executivo nos últimos meses. No entanto, frente ao número 836, a via está sem nenhuma redução de velocidade obrigatória.

Isso significa dizer que os veículos andam por aproximadamente 5 quadras antes do último semáforo e, em descida, o que favorece o aumento da velocidade, por consequência acidentes e perigo ao trânsito.

Desta maneira, conto com o Poder Executivo para solucionarmos esta demanda.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA